



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que institui o **Dia do Advogado e da Advogada** no município de Campo Largo, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

O Direito é a ciência que estabelece as normas reguladoras das relações entre os indivíduos na sociedade. Quando tais relações fogem aos parâmetros da legalidade e da justiça, surge o papel fundamental do advogado: orientar, representar e defender os interesses legítimos de seus clientes, seja em qualquer instância, juízo ou tribunal.

O advogado é um profissional liberal, bacharel em Direito e devidamente habilitado pelas instituições competentes para o exercício da advocacia. No Brasil, além da graduação, é imprescindível a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), órgão que fiscaliza e regulamenta o exercício da profissão.

A criação dos cursos jurídicos no país, marco fundamental para a formação de advogados, foi um desdobramento natural das necessidades advindas da Independência do Brasil. Por meio de um projeto com nove artigos, assinado por José Cardoso Pereira de Melo, Januário da Cunha Barbosa e Antônio Ferreira França, e após receber várias emendas, o projeto deu origem à Lei de 11 de agosto de 1827, criando os primeiros cursos de Direito nas cidades de São Paulo e Olinda.

A palavra "advogado" tem origem na expressão latina *ad vocatus*, que significa "aquele que foi chamado", referência à figura daquele que, no Direito Romano, era convocado para falar e defender o interesse de outrem perante o juízo.

A importância do advogado é reconhecida constitucionalmente. O artigo 133 da Constituição Federal afirma, com clareza e força, que "o advogado é indispensável à administração da justiça". Trata-se de uma profissão que vai além do aspecto técnico ou meramente comercial: a advocacia é um verdadeiro *múnus público*, um encargo de relevância social que contribui diretamente para a efetividade da democracia e o equilíbrio do Poder Judiciário.

Por fim, é preciso destacar que o advogado é a voz que se insurge contra as injustiças e arbitrariedades, é aquele que, mesmo diante de adversidades, ergue a bandeira da legalidade e da defesa intransigente dos direitos de seus clientes. Seu compromisso é com a verdade, com a liberdade e com a dignidade humana. Valorizar a advocacia é valorizar a cidadania e a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR
SENSEI CLÓVIS



Diante do exposto, espero que esta propositura seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.